Relatório de avaliação anual plano de prevenção da corrupção e infrações conexas 2024

Volkswagen Autoeuropa, Lda.

Índice

1. Objetivo **03**

2. Ambiente de integridade e conformidade **04**
2.1 Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
2.2. Código de Conduta
2.3. O Programa de Integridade
2.4. Código de Conduta para Parceiros de Negócio
2.5. Cultura de conformidade através da liderança
2.6. Definição de objetivos de integridade, conformidade e risco

3. Avaliação e gestão de risco **08**
3.1 Canais de Comunicação
3.2 Sistema de Denúncia
3.3 Política de Prevenção ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento ao Terrorismo
3.4 Política Anticorrupção e Gestão de Conflito de Interesses
3.5 Política de Concessão de Doações e Patrocínios
3.6 Política da Devida Diligência de Parceiros de Negócio
3.7 Política Sistema de Gestão de Riscos e de Controlo Interno
3.8 Política do Sistema de Gestão de Conformidade Ambiental

4. Organização de integridade e conformidade **20**

5. Comunicação e formação **21**
5.1 Definição do conceito e conteúdos da comunicação
5.2 Definição do Ponto de Contacto
5.3 Definição dos Relatórios Relevantes

6. Monitorização e melhoria contínua **22**

7. Conclusoes **23**

Anexo 01 | Acrónimos e sua definição **24**

01. Objetivo

Este relatório tem como objetivo avaliar a execução do Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas da Volkswagen Autoeuropa, Lda. -documento SQ-DRH-H-O150 - baseado no Sistema de Gestão da Conformidade e dar cumprimento às obrigações legais que lhe incumbem.

Introdução
A Volkswagen Autoeuropa, Lda. (ou "VW AE") é uma companhia do grupo Volkswagen do ramo automóvel, produtora de automóveis, (nomeadamente do modelo T-Roc), localizada em Portugal e, como tal, está obrigada a cumprir o Regime Geral da Prevenção da Corrupção ("RGPC"), aprovado pelo Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Às entidades abrangidas pelo RGPC é exigida a adoção e implementação de um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas ("PPR") entre outras obrigações. O controlo da execução do PPR é efetuado através da elaboração do Relatório de Avaliação Anual do PPR. O presente documento visa demonstrar o grau de implementação do referido PPR na VW AE.

A empresa está organizada por várias áreas de produção e áreas de suporte à produção, como Finanças e Tecnologias de informação, Compras, Logística, Qualidade, Engenharia Industrial, Planeamento e Gestão do Produto e Recursos Humanos. As áreas de produção existentes são: Prensas, Carroçarias, Pintura, Montagem Final e Unidade de Negócio das Ferramentas. Na VW AE não existem áreas de Vendas, nem de Compras de Peças de Produção, que são da responsabilidade da casa mãe na VW Alemanha.

O responsável pela implementação do PPR é o Gestor de Conformidade, José Prior, gestor do Departamento de Integridade Risco e Conformidade (IRC), Recursos Humanos Legal e Sistemas, reportando diretamente ao Diretor de Recursos Humanos em todas os tópicos com exceção das Auditorias e Sistema de Denúncia que reporta ao diretamente ao Diretor Geral da empresa (Presidente do Conselho de Gerência). Reporta ainda à Divisão da Conformidade da marca Volkswagen.
A identificação e mapeamento dos riscos de conformidade da VW AE iniciam-se com o questionário do Grupo Volkswagen, questionário de Avaliação de Risco de Conformidade Interna ("ICRA – Internal Compliance Risk Assessment). Com base neste questionário, a VW AE foi classificada pelo Grupo Volkswagen como sendo uma empresa de risco médio no que diz respeito à conformidade e à fraude (incluindo a corrupção e o peculato) e de risco baixo no que diz respeito ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. O Grupo Volkswagen emite então os requisitos para a implementação do ICRA, tendo como base a classificação das suas entidades (risco alto, médio e baixo) encontrando assim uma solução personalizada para a mitigação do risco para as diversas empresas.

Durante o ano 2024 a VW AE executou as diretrizes do grupo, cumprindo os seus requisitos. Estas diretrizes obrigam a cumprir os 5 elementos fundamentais de um sistema de gestão de conformidade e desta forma mitigar a exposição de risco da mesma:

- Ambiente de Integridade e Conformidade;
- Avaliação e Gestão de Risco;
- Organização de Integridade e Conformidade;
- Comunicação e Formação, e
- Monitorização e Melhoria Contínua.

Ainda em 2024, a VW AE executou o PPR cumprindo também com obrigação legal prevista no RGPC constante do Anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, cujos requisitos são compatíveis com a implementação do ICRA e que passaremos a explanar neste Relatório.

02. Ambiente de integridade e conformidade

A comunicação, sensibilização e a conduta dos gestores de topo e intermédios, modelos a seguir, são vitais para estabelecer uma cultura de comportamento ético em todas as áreas e departamentos da fábrica. Para tal uma liderança que demonstra visivelmente o compromisso com os princípios de Integridade e da Conformidade, promovendo a cultura do falar abertamente e da responsabilização absoluta é fundamental. O objetivo é criar um ambiente onde os colaboradores compreendam e priorizem condutas éticas e conformes, reduzindo os riscos de má conduta, (como por exemplo a corrupção), e promovendo a Integridade e Conformidade.

2.1 Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
(Artigos 5.º, n.º 1 e 6.º do RGPC)

O Programa Anticorrupção é composto pelos seguintes instrumentos implementados na Volkswagen Autoeuropa e pelas regras constantes das Políticas internas que neles estão mencionadas:

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Código de Conduta;
- Programa/Plano de Formação e Comunicação;
- Canais de Denúncia Interna.

O Plano encontra-se disponível para consulta na drive do sistema de qualidade, na Intranet e na Internet. Com a implementação deste plano em 2023, a VW AE reforça a sua diretriz máxima de "dizer não à corrupção".

Link intranet: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas I VWAE

Link Internet: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas I VWAE

2.2 Código de coduta
(Artigos 5.º, n.º 1 e 7.º do RGPC)

O Código de Conduta da VWAE, O NOSSO CÓDIGO, fundado nos nossos valores, é a base para agirmos de forma ética, com integridade e em conformidade com as regras do Grupo Volkswagen. Serve como uma diretriz vinculativa para todos os colaboradores em todas as marcas e empresas – em todo o mundo. Juntos, assumimos a responsabilidade pela nossa colaboração, pelo nosso local de trabalho, pelo ambiente, pela sustentabilidade e pela sociedade. Aproximamo-nos uns dos outros e de todos os outros com respeito e justiça, como iguais. Assumimos uma posição, somos firmes e corajosos na defesa dos nossos valores e princípios –, da pressão económica ou social.

O Código de Conduta existe na VW AE desde o ano 2014 e o documento atual SQ-DRH-H-0060, foi revisto a 2 de dezembro de 2024. Este documento, vinculativo para todos os colaboradores, independentemente da sua posição hierárquica, abrange as regras de conformidade, passando a abordar também, nesta nova versão, os temas de integridade e cultura.

O Código de Conduta faz parte integrante do processo de Recursos Humanos, nomeadamente do processo de recrutamento, onde todos os novos colaboradores recebem um "pacote" de boas-vindas onde está incluído o Código de Conduta e respetiva confirmação de receção.

Também em 2024, todos os membros do Conselho de Gerência, Gestores de Topo e Seniores assinaram o certificado do Código de Conduta garantindo a aderência e aplicação do mesmo.

2.3 O programa de integridade

O programa local de integridade foi implementado através da instrução SQ-DRH-H-I010. Esta instrução operacionaliza o Programa de Integridade da VWAE, definido na sequência da descentralização da coordenação do Programa Together4Integrity (T4I) do Grupo Volkswagen, para as entidades locais. De acordo com a política do Grupo 31, cada entidade é responsável pelo desenvolvimento do Programa de Integridade, fortalecendo a boa governança e protegendo a organização. Integridade significa ser orientado para valores, agir com convicção, com sentido de responsabilidade e com firmeza. O Programa de Integridade tem como objetivo promover o comportamento ético dos seus dirigentes e colaboradores no seu ambiente de trabalho e em todas as circunstâncias associadas. Só com o envolvimento de todos é possível controlar procedimentos e prevenir riscos, nomeadamente os de corrupção.

Este programa assenta em dois pilares fundamentais: As PESSOAS e os PROCESSOS.

Por um lado, incorporamos conformidade e integridade como parte integrante dos processos e, por outro, implementamos medidas de promoção da integridade pois todos os colaboradores contribuem para o cumprimento das medidas e valores na empresa. Inspirar líderes e colaboradores na mudança de comportamentos. Informar e motivar a fazer a coisa certa, em todos os níveis da hierarquia.

Nesta vertente de promoção da integridade em todos os níveis hierárquicos da empresa, assim abrangendo todos os colaboradores da VWAE, com funções de gerência, liderança média e de direção, colaboradores das diferentes áreas de produção e serviços administrativos, são desenvolvidas ações de comunicação, formação e workshops. A componente formativa e comunicativa é determinante para promover e enraizar a cultura de integridade e de prevenção de riscos.

No ponto 3.1 deste relatório encontram-se listadas as ações realizadas na fábrica no ano 2024.

As ações de comunicação, que incluem, por exemplo, os "Slogans IRC", que são mensagens curtas sobre Integridade/Conformidade/Gestão de Risco/Conflito de Interesses/Anticorrupção/ Ofertas e convites/Proteção de Dados, etc., são transmitidas a todos os líderes intermédios (Supervisores e Chefes de Equipa) e gestores, para partilha, com as respetivas equipas, nas suas reuniões (Produção e Não Produção). Nos Mini Workshops de Integridade e Conformidade falamos sobre as duas temáticas e as políticas do Grupo que as suportam, mas também são introduzidos role-plays e trabalho em grupo, com partilhas e discussão de ideias. Nos processos de acolhimento a novos colaboradores existe também formação destas temáticas.

Uma das ações que realizamos é o Workshop de Percepçao de integridade, um evento com toda a equipa de gestão da empresa e com colaboradores (amostra representativa). O Workshop de Perceção de Integridade serve para medirmos a evolução da perceção que os colaboradores têm da empresa relativamente à Integridade e Conformidade. No evento com a equipa de gestão damos a conhecer os resultados do Workshop e solicitamos compromissos de ações a desenvolver. O IRC monitoriza estas implementações.

O IRC desenvolve muitas ações orientadas pelos resultados destes Workshops de feedback dos colaboradores, mas também utiliza as irregularidades denunciadas através do canal de denúncia como uma fonte de informação. As ações de comunicação e formação são primordialmente elaboradas e executadas internamente pelos colaboradores com funções de liderança média e de direção.

A orientação para a importância da integridade e conformidade vem do topo em comunicações feitas, nomeadamente, em reuniões gerais de informação com todos os trabalhadores e no suporte nas ações de comunicação e formação.

2.4. Código de Conduta para Parceiros de Negócio
O Código de Conduta para Parceiros de Negócio faz parte do anexo 2 da Política de Grupo número 12 - Gestão de Sustentabilidade nas Relações com Fornecedores – documento SQ-ACA-A-O903, sob a responsabilidade da área de Compras e Aprovisionamento, revisto a 22 de dezembro de 2022.

Este documento é vinculativo para todos os nossos fornecedores, pois faz parte dos contratos com os nossos parceiros, e é o garante de que a VW AE trabalha com empresas sustentáveis e que as mesmas respeitam o Código de Conduta.

Fazemos a escolha dos fornecedores tendo em conta a sua adesão ao nossos princípios e valores, designadamente, o respeito dos Direitos Humanos dos seus colaboradores e adotam políticas anticorrupção e de proteção do ambiente.

2.5. Cultura de conformidade através da liderança
Os nossos gestores de topo, assim como os restantes gestores de nível médio e juniores, são modelos de integridade e conformidade e, ao comunicarem regularmente estes valores, funcionam como agentes multiplicadores.

Assim, durante o ano 2024, através das reuniões gerais de comunicação, o diretor-geral da VW AE comunicou a importância do cumprimento do Código de Conduta, marcando o início do compasso do "tone from the top" e os gestores e supervisores, através da execução do Plano de Comunicação de Integridade e Conformidade prosseguiram através do "tone from de middle" (ver ponto 3.1 para mais detalhes).

O Departamento de IRC, através das suas comunicações e ações, capacitou os gestores e os colaboradores em funções de liderança a agirem e decidirem em conformidade e com ética, através de ações como os "Slogans" (ver ponto 3.1 para mais detalhes).

2.6. Definição de objetivos de Integridade, Conformidade e Risco
A Integridade e a Conformidade são o pilar da estratégia da Volkswagen Autoeuropa.

A estratégia do Departamento de IRC para o período 2023-2030, apresentados ao Conselho de Gerência da empresa, assenta nos seguintes pilares:

- Manter as atividades de governança:
  - Autonomia local,
  - Conhecimento especializado para assessoria e colaboração,
  - Garantia de eficácia e fiabilidade;

- Nova estrutura do Programa de Integridade;
- Melhoria constante do processo associado ao sistema de denúncia;
- Empresa ambientalmente sustentável através da garantia de conformidade;
- Cultura de Gestão de Risco (comunicação e formações essenciais).

A estratégia tem vindo a ser implementada.

Os objetivos do Programa de Integridade de 2024 foram alcançados na sua totalidade a 100% e são eles:

- 1 Workshop Anual de Perceção para operadores, especialistas e gestores (realizado a 23 de setembro de 2024) – informações adicionais no ponto 3.1;
- Desenvolver e implementar processos de garantia da eficácia das Políticas do Grupo (coordenação) _ concluído a 31 de dezembro de 2024 através do documento SQ-DRH-H-I010 Programa de Integridade
- Definir e implementar atividades de Comunicação de Integridade concluído a 31 de dezembro de 2024 através do documento SQ-DRH-H-O200 Plano de Comunicação de Integridade e Conformidade;
- Formação em Direitos Humanos concluída a 31 de dezembro de 2024) – informações adicionais no ponto 3.1.

Os objetivos da Conformidade de 2024 foram alcançados na sua totalidade em 100%, e são eles:

- Assegurar uma implementação adequada dos requisitos do ICRA, com foco na consciencialização dos grupo-alvo – concluída a 31 de dezembro de 2024;
- Impulsionar o Modelo de Cooperação de Conformidade entre as empresas portuguesas pertencentes ao Grupo Volkswagen, utilizando as nossas capacidades e metodologia de risco para reduzir a burocracia e aumentar as sinergias – realização de 3 workshop durante o ano 2024 : abril, julho e outubro;
- Assegurar a implementação adequada dos requisitos de risco previstos no Standard ICS- testes realizados com resultado positivo em setembro de 2024.

Os objetivos da Gestão de Risco de 2024 foram alcançados na sua totalidade, a 100% e são eles:

- Implementar o controlo de sistema Interno standard do grupo ("Standard Internal Control System – Standard ICS"); - última etapa "Acompanhamento dos pontos fracos e das medidas corretivas" realizada pela equipa de gestão de risco local a 23 de dezembro de 2024;
- Implementar o quadro resumo para o Processo Trimestral de Risco ("Risk Quartely Report -RQP"); Processo iniciado em dezembro de 2024 com previsão de publicação a Janeiro de 2025 pela equipa de gestão de risco local;
- Implementar os requisitos do Sistema de Gestão Contínuo 2.0 ("Business Continous Management -BCM ") 3ª vaga do Grupo; Realização do ultimo elemento do Processo (Melhoramento e Lições Aprendidas do processo) a 8 de Dezembro de 2024 pela equipa de gestão de risco local:
  - Cultura de gestão de risco (Comunicação essencial e formação);
  - Formação "Sistema de controlo Interno standard" realizada a 20 & 25 de Setembro de 2024, pela equipa de gestão de risco local
  - Formação " Processo de gestão de Continuidade de Negócio – elemento 4" realizada a 23 & 28 de Outubro de 2024
  - Formação " Processo de gestão de Continuidade de Negócio – elemento 3" realizada a 21 & 23 de Agosto de 2024
  - Formação " Processo de Trimestral de riscos" realizada a 10 & 14 de Outubro de 2024
  - Newsletter "Gestão de riscos: Por que motivo controlos eficazes são essenciais para mitigar riscos?" publicada a 24 de Outubro de 2024 pela equipa de comunicação local.

- Acompanhamento de processos de auditoria externa:
  - Auditoria " Aluguer e financiamento de equipamento Informático" realizada no primeiro semestre de 2024 pelo departamento central de auditoria interna e concluída a 22 de Abril de 2024. As 17 ações de melhoria foram implementadas até á data de 31 de Dezembro de 2024.
  - Auditoria "Gestão dos tópicos: Ambiental, Social e Governança" realizada no segundo semestre de 2024 pelo departamento central de auditoria interna e concluída a 2 de Dezembro de 2024. As 6 ações de melhoria estão em curso com data de implementação até 30 de Junho de 2025.

03. Avaliação e gestão de risco

3.1 Canais de comunicação
Com base nos requisitos de comunicação e formação do grupo Volkswagen, em 2024 foram elaborados os planos de comunicação e formação de conformidade e SQ--DRH-H-O210 e SQ-DRH-H-O210). Estes planos são revistos anualmente.

Estes planos tiveram como critério os diversos grupos identificados com maior potencial de risco na empresa, através da analise dos processos e tarefas mais críticos e respetivos departamentos ou áreas. Por exemplo, as áreas de produção da fábrica, cuja função é produzir fisicamente o carro, onde o risco de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo é baixo, não são o grupo alvo desta formação especifica.

O grupo-alvo da formação da prevenção da corrupção mais extensa e detalhada, são todos os trabalhadores indiretos, pelo que foi lecionada via plataforma online.
Todas as formações planeadas de 2022 a 2024 foram implementadas a 100% .

Tópicos de C&I / grupo alvo	2022	2023	2024
1. Anti-suborno/ Anticorrupção Grupo Alvo: Todos os indiretos Ciclo de 2024 planeado para junho e iniciado em agosto de 2024	X		X
2. Avaliação de fornecedores (BPDD) Grupo alvo : fornecedores e disponível na plataforma do grupo	Quando o fornecedor entra na plataforma www.vwgroupsupply.com tem acesso		
3. Branqueamento de capitais e financiamento ao terrorrismo Grupo alvo: (IRC team, Finanças -excluindo IT- e Compras) Ciclo de 2024 previsto e realizado a partir de outubro 2024			X
4. Pessoa de contato para o Sistema de denúncia ("WS Key Contact Point") Gupo Alvo: membros de Gerência, diretor produção, IRC team, legal, Parceiros RH, manager segurança. Tem lugar de 3 a 3 anos. Formações dadas em 2019 e 2022. Novo ciclo previsto para 2025, no entanto, novas admissões devem ser formadas de acordo com o grupo alvo.	X		
5. Código de Conduta Grupo alvo: todos Ciclo do Código de Conduta teve lugar em 2023 para indiretos para diretos e vai continuar em 2024 para que todos os colaboradores sejam formados. Novas admissões devem ser formadas de acordo com o grupo alvo		X	
6. Direitos Humanos Grupo alvo: todos Ciclo de 2024 previsto para março mas realizado a partir de junho 2024			X
7. Informação básica sobre Compliance Grupo alvo: todos	A pedido dos colaboradores		
8. Competências de Integridade	A partir de 2024 para colaboradores em processo de desenvolvimento para chefia		
9. FSE Gatekeeper Grupo alvo: para novos colaboradores estrangeiros líderes	Sempre que entre um novo FSE entre na fábrica		

Em termos de conteúdos programáticos, as formações estão definidas da seguinte forma:

Tópicos de conformidade/conteúdos

1. Anti-suborno/ Anticorrupção
O exemplo dos gestores
Os fundamentos/valores do Grupo VW
Consequências do incumprimento
Corrupção : Definição e significado (GP39)
Visão geral das legislações anticorrupção internacionais e locais mais relevantes
Funcionários Públicos - definição e relação
Ofertas e convites- regras politica de grupo 39
Doações e patrocínio - regras politica de grupo 42
Conflito de interesses - regras politica de grupo 39
Sistema de Denúncias: Canais de denúncia e contato
Contactos de conformidade

2. Avaliação de fornecedores (BPDD)
Sistema de Gestão de Compliance
Conheça seu parceiro de negócios (BPDD)
Expectativas dos parceiros de negócios
Definição: Integridade e Conformidade
Consequências da não conformidade
Ambiente, Direitos humanos e direito do trabalho
Ética nos negócios: Comportamento justo do mercado, Proibição de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, Proibição de corrupção
Proteção de informações confidenciais
Qualidade e segurança do produto
Sistema de denúncias: Definição e significado, Violação regulatória grave e Canais de denúncia

3. Branqueamento de capitais e financiamento ao terrorrismo
Fundamentos do Grupo Volkswagen
Política de grupo 27
Proibição de pagamentos em numerário
Riscos e obrigações legais
Sinais de alerta: exemplos
Obrigações em caso de suspeita
Reporte imediato de casos suspeitos e suspender transações
pessoa de contato responsável pelo combate ao banqueamento de capitais ou o departamento de Compliance
Contatos de conformidade

4. Pessoa de contato para o Sistema de denúncia ("WS Key Contact Point")
Factos e indicadores do sistema de denúncia
Visão geral do processo de denúncia
Canais de denúncia , contatos interno, externo, dos organismos e papel de cada um
O papel do Sistema de Denúncias relacionado com os direitos humanos e a proteção do ambiente

Violações graves e outras violação - Definição e exemplos
Princípios de proteção dos denunciantes, pessoas implicadas e outros colaboradores que apoiam a investigação
Deveres ao nível de Gestão

5. Código de Conduta
Fundamentos do Grupo Volkswagen
SOMOS UM
Nossa responsabilidade por Conformidade e Integridade
Consequências da não conformidade SOMOS INDIVÍDUOS COMPROMETIDOS
Direitos humanos
SOMOS COLEGAS DE CONFIANÇA
Segurança ocupacional e Saúde; gestão de ativos da empresa; segurança e proteção da informação, know-how e propriedade intelectual
SOMOS PARCEIROS RESPONSÁVEIS
Proibição de corrupção
Conflito de interesses; Benefícios; Proibição de informações privilegiadas; Proibição de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo; Justo e gratuito concorrência; Parceiros de Negócios, compras e venda; Relatórios contábeis e financeiros; Exportação Controlo
SOMOS BONS CIDADÃOS CORPORATIVOS
Protecção do ambiente; Conformidade do produto; Comunicação e marketing; Lobby Político; Negociações com funcionários públicos; Doações e patrocínio social; Impostos e Alfândega; Proteção de Dados; Segurança de TI; Sistema denúncias; Contatos de conformidade; Um autoteste para orientação de decisão

6. Direitos Humanos
Direitos humanos e a Lei sobre Obrigações de Due Diligence Corporativa nas Cadeias de Suprimentos (LkSG)
Interesses jurídicos protegidos e obrigações de diligência devida
Responsabilidade corporativa
Direitos Humanos no Grupo Volkswagen: Compreensão e referência ao LkSG
(Âmbito de aplicação da Lei / Objetivos / Responsabilidade)
Responsável pelos Direitos Humanos (HRO) Volkswagen AG : Funções e responsabilidades
Modelo de três linhas: Estrutura/Extensão pelo papel do HRO
Obrigações para com os funcionários: Sensibilização para riscos para os direitos humanos e para o ambiente
Visão geral das Diretrizes e Políticas de Grupo apropriadas referentes aos Direitos Humanos
Procedimento de reclamações: Sistema de Denúncias e Mecanismo de Reclamações da Cadeia de Suprimentos
Sistema de Denúncias: Canais de denúncia e contacto

7. Informação básica sobre Compliance
Conteúdos a ser incluídos a pedido, como por exemplo, Codigo de conduta, Política de anticorrupção
Politica branqueamento de capitais, o código de conduta de fornecedores, conflito de interesses, etc.

8. Competências de Integridade
Seis competências específicas, cada uma abordando diferentes aspectos da tomada de decisão ética:
Reconhecer sinais: Identificar indícios de comportamentos inadequados ou antiéticos.
Compreender o problema: Analisar e entender os dilemas éticos envolvidos em determinada situação.
Identificar soluções: Conhecer e avaliar possíveis cursos de ação que estejam alinhados com a integridade.
Decidir: Tomar decisões com base na integridade, evitando justificativas pseudo-racionais.
Agir: Implementar ações que reflitam as próprias convicções éticas.
Aprender com os erros: Refletir criticamente sobre comportamentos inadequados passados, tanto a nível pessoal quanto organizacional, para promover melhorias futuras.

- Informação sobre os contactos I&C na Volkswagen Autoeuropa
- Informação sobre contactos do sistema de denuncia.

9. FSE Gatekeeper
Fundamentos do Grupo Volkswagen
Modelo de três linhas: Visão geral
Sistema de Gestão de Compliance na VW
Compliance Local: estrutura, pessoas de contato
Código de Conduta do Grupo/Marca Volkswagen e Código de Conduta para Parceiros de Negócios:Visão geral
Integridade dentro da organização e da vida profissional cotidiana
Responsabilidades de um gatekeeper
Conformidade de RH: política local e pessoas de contato
Anticorrupção:
Conflitos de interesse
Legislação internacional
Legislação local
Visão geral de Políticas de Grupo relevantes: Gestão de Riscos; Combate ao branqueamento de capitais; Doações e patrocínios; Empresas e Direitos Humanos
Protecção do ambiente; Atividades de M&A; Execução de projeto de industrialização; Sistema de denúncias.

Durante o ano 2024 foram realizadas as seguintes atividades de Formação e Comunicação por forma a prevenir e mitigar riscos de violação das normas legais e das normas internas, e a sensibilizar para a ética e comportamentos de integridade, num total de 5.027 horas, conforme a seguinte tabela: **Comunicações e Formações Integridade Risco e Conformidade durante o ano 2024**

Temas de Integridade, Risco, Conformidade, Direitos Humanos e Ambiente	Sessões Realizadas / Nr. de publicações	Presencial (sim / não)	Colaboradores por sessão	Horas/ sessão	Volume de horas	Total colaboradores
IRC 60 minutos	17	Sim	4	1	68.0	68
IRC Check-in	12	Sim	Média 11 colaboradores	0.2	22.2	133
IRC Onboarding	Start@in = 2 Outros = 13	Sim	Variados	2 horas Star@in 1 hora outros	50.0	35
Mini Workshops Integridade/ Conformidade	4	Sim	Média 13 colaboradores	2	106.0	53
Workshop Percepção Integridade	1	Sim	64	8	512.0	64
I&C Evento do Management	1	Sim	55	2	110.0	55
Newsletter/ESG Departamento IRC	9	Não. E-mail/ E-app	Todos	Não aplicável	Não aplicável	Todos
O dia da ética	1	Não. E-mail/ E-app/ TV cantina	Todos	Não aplicável	Não aplicável	Todos
Slogans IRC	13	Não. E-mail	Todos	Não aplicável	Não aplicável	Todos
Tone from the top Reunião geral informação	10	Sim	Colaboradores de cada turno	Não aplicável	Não aplicável	Todos
Lei da devida diligência alemã Requisitos e recomendações	1	Não. Teams	Gestores da "Plant Management Round"	0.25	3.8	15
Comunicação novas/atualizadas políticas do Grupo	17	Não. E-mail	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Todo o management (61)
IRC Survey	1	Sim	400	Não aplicável	Não aplicável	400
Comunicações nos Fórums de Produção/Middle Management	8	Sim	30	0.2	40.0	Supervisores e coordenadores de produção (aprox. 240 pessoas)
Formação Integrity Skill Set	5	Sim	Colaboradores em processo de desenvolvimento para cargos de liderança	4	560.0	28
Formação Código de conduta	Ciclo 2023	Não. Web based training	Não aplicável	1	1,330.0	1330
Formação anticorrupção	Ciclo 2024	Não. Web based training	Não aplicável	1	715.0	715
Formação Branqueamento de capitais	Ciclo 2024	Não. Web based training	Não aplicável	0.7	40.7	61
Formação pessoa de contacto para o sistema de denúncia	Ciclo 2022	Não. Teams	Variável	1	2.0	2
Formações de Risco - ICS standard	2	Não. Teams	Variável	1	66.0	33
Formações de Risco - Risk radar	2	Não. Teams	Variável	1	27.0	27
Formação de Direitos Humanos	Ciclo 2024	Sim	Não aplicável	0.3	1,206.1	4523
Formação IRC Como conduzir investigações	1	Sim	6	8	48.0	6
Workshop Diversidade Óptica desigualdade de género em Portugal	1	Sim	40	3	120.0	40
Total de horas					5,026.7	

3.2 Sistema de Denúncia
A VW AE incentiva e protege a comunicação de suspeitas de irregularidades através de um robusto Sistema de Denúncias que permite a comunicação e investigação de suspeitas de má conduta de forma justa, transparente e eficiente mantendo a proteção do denunciante e de todos os envolvidos nas investigações contra retaliações.

A Política de Denúncia da VW AE tem por base a política de grupo número 3 e foi implementada na VW AE em dezembro de 2018 com o número ADM-F-0040, tendo sido revista ao logo dos anos e a última revisão data de 11 de fevereiro de 2025, com o número SQ--DRH-H-0180.

Durante o ano 2024 a VW AE recebeu 31 denúncias, das quais apenas uma dizia respeito à eventual falta de transparência no processo de gestão de autorizações, mas numa empresa do Grupo em Espanha. Da investigação resultou não ser necessário aplicar qualquer medida adicional à VW AE, o que é demonstrativo da eficácia das medidas implementadas.

3.3 Política de Prevenção ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento ao Terrorismo
A política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo da VW AE tem por base a política de grupo número 27 e foi implementada na VW AE a 1 de setembro de 2018 com o número ADM--F-0050, tendo sido revista ao logo dos anos sendo que a última revisão data de 9 de dezembro de 2024 com o número SQ-DRH-H-0040.

O objetivo desta Política é prevenir que fundos de origem criminosa ou ativos que tenham sido ilegalmente adquiridos sejam introduzidos no ciclo económico através das sociedades do Grupo Volkswagen e da VW AE (branqueamento de capitais) para efeitos de ocultar a sua verdadeira origem.

A Política visa também prevenir o financiamento do terrorismo, protegendo adequadamente os fluxos de caixa mais expostos. O financiamento do terrorismo é defino como "quem, por quaisquer meios, direta ou indiretamente, fornecer, recolher ou detiver fundos, com a intenção de que sejam usados ou sabendo que podem ser usados, total ou parcialmente, para planear, preparar, praticar ou contribuir para a prática de infrações terroristas, relacionadas com grupo terrorista ou com atividades terroristas", (vd. artigo 5.º-A da Lei de combate ao terrorismo - Lei n.º 52/2003, de 22 de agosto).

Na VW AE não são permitidas transações em numerário, as mesmas são efetuadas através do recurso a movimentos bancários, documentos de suporte e o "princípio dos 4 olhos", tornando a mitigação de risco mais robusta.

A pessoa de contacto para a matéria do branqueamento de capitais é o Gestor de Conformidade, José Prior.

3.4 Política Anticorrupção e Gestão de Conflito de Interesses
A Política de Benefícios Ofertas Convites, Prevenção Conflito interesses e Corrupção da VW AE tem por base a política de grupo número 39 e foi implementada na VW AE a 19 setembro 2019 com o número SQ--ADF-F-0003, tendo sido revista ao logo dos anos, sendo que a última revisão data de 2 de dezembro de 2024 com o número SQ-DRH-H-0160.

A Volkswagen pretende adjudicar contratos e manter as suas atividades exclusivamente de forma lícita e justa. Por conseguinte, a Volkswagen desaprova qualquer comportamento ilícito, corrupto ou outros suscetíveis de prejudicar a Volkswagen por parte dos seus Colaboradores ou Parceiros de Negócio, e toma medidas preventivas para evitar tais comportamentos. As decisões ou outras ações envolvendo comportamentos ilegais ou não éticos podem causar danos à reputação ou património da Volkswagen, falsear a concorrência e prejudicar o bem comum, são inaceitáveis.

Esta Política do Grupo define padrões vinculativos para o tratamento dos benefícios concedidos ou recebidos. O seu objetivo é prevenir o suborno passivo e ativo em relação a funcionários públicos/pessoas politicamente expostas (PEP) e Parceiros de Negócio, o desvio de fundos e regular o tratamento de conflitos de interesses.

3.5 Política de Concessão de Doações e Patrocínios
A Política de Concessão de Doações e Patrocínios tem por base a política de grupo número 42 e foi implementada a 3 de dezembro de 2019 com o número SQ--ADM-A-0050, tendo sido revista ao logo dos anos, sendo que a última revisão data de 6 de julho de 2022 O objetivo desta política consiste em assegurar que as

doações, patrocínios e acordos com embaixadores de marca concedidos pela VW AE cumprem as disposições legais aplicáveis e as normas de integridade da empresa. A fim de evitar a ocorrência de conflitos de interesse, corrupção ou desvio de fundos, todas as atividades relacionadas com doações, patrocínios e embaixadores de marca devem ser realizadas de forma transparente, com base em critérios objetivamente plausíveis e atendíveis no âmbito da legislação aplicável, e devem ser documentadas em conformidade. O objetivo das doações, patrocínios e acordos com embaixadores de marca consiste em influenciar, de forma positiva, a reputação e perceção da integridade da VW AE, internamente e perante a opinião pública.

3.6 Política da Devida Diligência de Parceiros de Negócio
A Política da Devida Diligência de Parceiros de Negócio tem por base a política de grupo número 29 e foi implementada a 3 de dezembro de 2019 com o número ADM-F-0140, tendo sido revista ao logo dos anos, sendo que a última revisão (versão 5) data de 28 de novembro de 2024 com o número SQ-DRH-H-0120. O Grupo Volkswagen (VW) realiza análises de integridade aos seus parceiros de negócios futuros e existentes, por forma a identificar e abordar os possíveis riscos de práticas comerciais não conformes ou ilegais por parte de pessoas singulares, pessoas coletivas e formas de parceria mesmo antes do início de uma relação de negócio, bem como durante toda a duração de uma relação de negócio. Esta diligência é conhecida como "Business Partner Due Diligence (BPDD)", constitui um pré-requisito obrigatório para o estabelecimento ou a continuação de uma relação de parceiro comercial, refletido em contrato escrito. Centra-se especialmente nos riscos de corrupção. Inclui monitorização contínua dos parceiros de negócio ao longo de todo o período da relação contratual/comercial (gestão de parceiros de negócio).

O BPDD segue um processo baseado no risco, transparente e devidamente documentado, que é registado em uma aplicação web, a chamada ferramenta BPDD. Esse processo só é finalizado com a rejeição do início de uma relação de negócio ou com a sua rescisão. Sendo a VW AE uma fábrica de produção, sem uma área de vendas, o desempenho de um BPDD implica uma avaliação nas seguintes matérias:
- Prevenção de branqueamento de dinheiro;
- Fusões e Aquisições, Consultoria de Investimento e Parcerias;
- Benefícios Ofertas Convites, Prevenção Conflito interesses e Corrupção;
- Concessão de donativos e patrocínio;
- Execução de Projetos de Industrialização;
- Gestão Imobiliária, e
- Organização de Controles de Exportação em todo o Grupo.

A VW AE também faz avaliações dos seus fornecedores no que se refere ao respeito dos Direitos Humanos e Proteção do Ambiente, tal como previsto na política de grupo número 12: SQ-ACA-A-0903_Gestão de sustentabilidade na relação com os fornecedores (política de grupo 12)

3.7 Política Sistema de Gestão de Riscos e de Controlo Interno

A Política Sistema de Gestão de Riscos e de Controlo Interno ("Risk Management and Internal Control System - RMS and ICS") tem por base a política do grupo número 33 e a política da marca número 53. Foi implementada a 11 de janeiro de 2018 com o número SQ-DF-G-0030, tendo sido revista ao longo dos anos, sendo que a última revisão data de 19 de setembro de 2024 com o número SQ-DRH-H-0070.

O objetivo desta política é definir os padrões vinculativos para um RMS e ICS eficazes e ter uma abordagem responsável para lidar com os riscos. No processo de identificação de riscos, estão incluídos riscos estratégicos e operacionais, juntamente com os riscos de prestação de informação, conformidade, fraude, riscos ambientais e direitos humanos. O processo de identificação e gestão de riscos é suportado por um sistema de gestão abrangente, incluindo a gestão da continuidade e um sistema de controlo interno adequados e funcionais.

O sistema de controlo interno atua positivamente na mitigação de riscos de corrupção, através do controlo de medidas de segurança organizacionais. Essas medidas são definidas centralmente pelo Grupo Volkswagen através de políticas que estão implementadas na VW AE como por exemplo, a política de prevenção de corrupção e conflito de Interesses, mas também através de medidas organizacionais locais, como por exemplo a segregação de funções, a definição de poderes de aprovação, restrição de acesso a informação confidencial e o controlo da qualificação para pessoas expostas a riscos de corrupção.

Em 2024 a empresa Deloitte realizou testes a todas as unidades organizacionais, no âmbito do sistema controlo interno, denominado "Standard ICS". No total foram realizados 244 testes.

Devido à sua relevância na prevenção da corrupção, os seguintes controlos foram testados como os seguinte resultado:

Departamento	Descrição do objetivo de controlo (medida de mitigação)	Medida implementada?	Eficácia da medida	Medidas a adotar
VWAE AGL VWAE AGP4 VWAE AGFW VWAE AGP1 VWAE AGPU VWAE AGPV VWAE AGFM VWAE AGI VWAE ASH VWAE AGFL VWAE AFP VWAE AGFP VWAE AGPP VWAE AGQ VWAE ASD VWAE AGK VWAE AGPI VWAE AGFK VWAE AGB	FKO_01: Existem orientações internas, especificações, regulamentos internos, normas de processo, descrições de funções e/ou instruções de trabalho, que estão completas, divulgadas e atualizadas (por exemplo, documentação na pasta de gestão ou pastas equivalentes).	Sim	Eficaz	
VWAE AFT	O poder de representação dos trabalhadores (incluindo requisitos) está corretamente definido numa política de representação e é conhecido.	Não	Não Eficaz - As evidências não foram demonstradas	Implementar todas as medidas de controlo previstas na avaliação do risco realizada pelo responsável pelo teste
VWAE AFT	A representação legal externa da sociedade, a obrigação da administração de cumprir o regulamento interno, bem como os regulamentos de aprovação do Conselho de Administração e do Conselho de Supervisão para transações/decisões estão plena e adequadamente definidos nos estatutos.	Não	Não Eficaz - As evidências não foram demonstradas	Implementar todas as medidas de controlo previstas na avaliação do risco realizada pelo responsável pelo teste
VWAE AFT	Os pedidos das partes interessadas relevantes são registados, hierarquizados e tratados num prazo razoável.	Sim	Eficaz	
VWAE AGK	A representação política dos interesses é feita em conformidade com as normas definidas e com a observância dos processos de coordenação definidos a nível do Grupo.	Sim	Eficaz	
VWAE AFI	Os utilizadores administrativos e superutilizadores, bem como os utilizadores de emergência, só são acessíveis a algumas pessoas autorizadas e são monitorizados regular e prontamente.	Sim	Eficaz	
VWAE AFI	O estabelecimento das autorizações é regularmente sujeito a um controlo global; As contas de usuário que não estão ativas há algum tempo são desativadas dependendo do sistema.	Sim	Eficaz	
VWAE AFI	A proteção contra o acesso não autorizado é estabelecida de uma forma orientada para os riscos, por exemplo, através de conceitos de autorização eficazes. Programas antivírus, firewalls e roteadores, bem como todas as atualizações de segurança dos sistemas estão atualizados, se tecnicamente aplicável. Se tal não for tecnicamente viável, devem ser aplicadas outras medidas técnicas e/ou organizativas adequadas para minimizar o risco.	Sim	Eficaz	
VWAE AFI	Os procedimentos de gestão de autorizações (configuração, alteração e supressão) aplicam-se a todos os sistemas relevantes. É assegurada a observância do princípio dos direitos mínimos no processo de aprovação.	Não	Não Eficaz - As evidências não foram demonstradas	Implementar todas as medidas de controlo previstas na avaliação do risco realizada pelo responsável pelo teste

Departamento	Descrição do objetivo de controlo (medida de mitigação)	Medida implementada?	Eficácia da medida	Medidas a adotar
VWAE AGK	Os compromissos de patrocínio (cidadania corporativa) e as doações estão sempre de acordo com as especificações internas e externas.	Não	Não Eficaz - As evidências não foram demonstradas	Implementar todas as medidas de controlo previstas na avaliação do risco realizada pelo responsável pelo teste
VWAE AGK	A representação dos interesses políticos tem lugar com base em critérios comuns num processo coordenado.	Não	Não Eficaz - As evidências não foram demonstradas	Implementar todas as medidas de controlo previstas na avaliação do risco realizada pelo responsável pelo teste
VWAE ASD	Os interesses das partes interessadas (por exemplo, autoridades, clientes, ONG) são plenamente registados, avaliados e tidos em conta na definição dos objetivos e na avaliação da consecução dos objetivos.	Sim	Eficaz	
VWAE AFT VWAE ASD	Medidas de sensibilização e sessões de formação decorrem em todo o Grupo para todos os colaboradores relevantes. Formação especializada conforme necessário.	Não	Não Eficaz - As evidências não foram demonstradas	Implementar todas as medidas de controlo previstas na avaliação do risco realizada pelo responsável pelo teste
VWAE ASD VWAE AFT VWAE AGK	As estruturas, os regulamentos e a cultura empresarial são adequados/eficazes para contrariar o intercâmbio não autorizado de informações.	Sim	Eficaz	
VWAE ASD	São comunicados os canais de denúncia do sistema de denúncias (por exemplo, linha direta 24 horas por dia, 7 dias por semana, canal de denúncias em linha, provedores de justiça), que também permitem denúncias anónimas. As informações pessoais são tratadas de forma estritamente confidencial.	Sim	Eficaz	
VWAE AFR	Os cálculos e/ou modelos de análise (por exemplo, para provisões, imparidades, relatórios matemáticos financeiros) estão corretos e são adequadamente executados por pessoas autorizadas.	Sim	Eficaz	
VWAE AFR	As bases subjacentes aos lançamentos contábeis subsidiários (contas a receber, contas a pagar, ativos, estoques, etc.) são completas, corretas e válidas e são registradas em conformidade.	Sim	Eficaz	
VWAE AFR	As alterações aos dados mestre relevantes são registadas e verificadas regularmente.	Sim	Eficaz	

Departamento	Descrição do objetivo de controlo (medida de mitigação)	Medida implementada?	Eficácia da medida	Medidas a adotar
VWAE AFR	O estabelecimento das autorizações é regularmente sujeito a um controlo global; As contas de usuário que não estão ativas há algum tempo são desativadas dependendo do sistema.	Sim	Eficaz	
VWAE AFR	Acompanhamento da regulamentação e legislação pertinentes, transferência para especificações internas e comunicação às pessoas relevantes.	Sim	Eficaz	
VWAE AFR	Os pagamentos são libertados com autorização.	Sim	Eficaz	
VWAE AFC	As faturas e notas de crédito são emitidas com preços e termos contratuais válidos/aprovados e referem-se a documentos subjacentes fundamentados ou entregas e serviços.	Sim	Eficaz	
VWAE AFR	Os dados relevantes das transações (por exemplo, para transações e documentos comprovativos) são definidos, autorizados, totalmente processados e os erros de processamento são corrigidos.	Não	Não Eficaz - As evidências não foram demonstradas	Implementar todas as medidas de controlo previstas na avaliação do risco realizada pelo responsável pelo teste
VWAE AGB	As informações contratuais e os dados sensíveis estão protegidos contra o acesso não autorizado.	Sim	Eficaz	
VWAE AGB	As ofertas (pelo menos duas) são comparadas e avaliadas de acordo com critérios definidos (por exemplo, classificações) e os resultados são documentados. Com o fornecimento único, aprovações adicionais são obtidas.	Sim	Eficaz	
VWAE AGB	Os contratos/encomendas são assinados/aprovados por pessoas autorizadas de acordo com os requisitos e orientações internas (gestão de contratos).	Sim	Eficaz	
VWAE AFT	Definem-se os dados mestre relevantes e definem-se as responsabilidades. As alterações aos dados principais só podem ser efetuadas por pessoas autorizadas.	Sim	Eficaz	
VWAE AFT	Foram celebrados acordos de agência do Tesouro que constituem uma base contratual adequada em termos de conteúdo, de direito e de tributação.	Sim	Eficaz	

Departamento	Descrição do objetivo de controlo (medida de mitigação)	Medida implementada?	Eficácia da medida	Medidas a adotar
VWAE AFT	Só são aceites garantias bancárias com condições preenchidas.	Sim	Eficaz	
VWAE AFT	As estruturas, os regulamentos e a cultura empresarial são adequados/eficazes para contrariar o intercâmbio não autorizado de informações.	Sim	Eficaz	
VWAE AFT	As estruturas e regulamentos são adequados/eficazes para assegurar a conclusão de operações financeiras em tesouraria por pessoas autorizadas.	Sim	Eficaz	

(Para um melhor entendimento sobre os acrónimos deve ser consultado o anexo 1)

Para além da manutenção de um sistema de controlo adequado, é crucial para o sucesso sustentável da empresa que identifiquemos riscos iminentes num estágio inicial de forma a serem mitigados com a devida antecedência. Nesse âmbito, os riscos iminentes incluindo riscos operacionais e/ou de potencial não conformidade com requisitos legais e normas internas, também são registados e revistos trimestralmente. O objetivo é que o ambiente interno, em teremos de organização, regras e regulamentos seja revisto e alterado, se necessário, para mitigar os riscos identificados.

No primeiro trimestre de 2024 foi registado um risco operacional relativo à substituição do Gestor de Conformidade, risco este que foi fechado a 1 de março de 2024 com a nomeação do novo gestor.

Durante o ano 2024 do total de riscos operacionais (sistema Risk Radar) não foram identificados riscos de corrupção ou qualquer infração conexa, constituindo um indicador da total eficácia do sistema de controlo interno na prevenção de riscos de corrupção.

3.8 Política do Sistema de Gestão de Conformidade Ambiental

A Política do Sistema de Gestão de Conformidade Ambiental tem por base a política de grupo número 17, foi implementada a 30 de junho de 2021 com o código interno EGPP-B-090, tendo sido revista ao longo dos anos, sendo que a última revisão data de 13 de junho de 2023 mantendo o mesmo código.

A Política de Grupo número 17 descreve o Sistema de Gestão de Conformidade Ambiental (Environmental Compliance Management System - ECMS), que orienta a empresa em todas as etapas das suas operações e todo o ciclo de vida de seus produtos e serviços.

Esta política está organizada em nove premissas principais, cada uma com requisitos e medidas associados. Essas premissas centrais reforçam o Código de Conduta do Grupo, bem como os princípios do Declaração de Política Ambiental do Grupo Volkswagen e estão alinhadas com padrões reconhecidos para melhorar a conformidade ambiental. A sua estrutura básica e os seus conceitos centrais baseiam-se, entre outros, na norma ISO 14001, bem como na norma de auditoria para gestão de conformidade de sistemas IDW PS 980.

As nove premissas são:
- Liderança e Compromisso;
- Responsabilidade e Responsabilização Absoluta;
- Obrigações de Conformidade;
- Gestão de Risco e de responsabilidades;
- Melhoria Contínua do Desempenho Ambiental;
- Avaliação do Desempenho Ambiental;
- Sensibilização e Competências;
- Colaboração com as Partes Interessadas;
- Gestão de Não Conformidades.

O desempenho ambiental, que inclui o energético, nomeadamente sobre o status da implementação do ECMS, assim como o status dos indicadores de ambiente e energia, como por exemplo "Zero Impact Factory - ZIF", são apresentados duas vezes ao ano a todos os gestores da fábrica, incluindo à sua direção, contemplando os relatórios anuais "Annual Report" e "ECMS report" que constituem requisitos corporativos.
Durante o ano 2024 formam realizadas as seguintes auditorias:

- Auditoria de conformidade legal, realizada pela empresa DNV de 22 de maio de 2024 a 24 de maio de 2024;
- Auditoria interna realizada por auditores do Grupo Volkswagen de 1 de julho de 2024 a 5 de julho 2024, auditoria externa de certificação realizada de 15 de Outubro de 2024 a 17 de outubro de 2024;
- Também foram realizadas auditorias a parceiros da Volkswagen Autoeuropa , no âmbito dos resíduos, cfr. requisito legal.

O número de constatações registadas apresentaram uma tendência decrescente, sendo que a maioria constitui oportunidades de melhoria.

Foram ainda sinalizados aspetos positivos que demonstram a robustez do sistema de gestão implementado, nomeadamente ao nível de KPI's e respetivos targets.
Os documentos mais relevantes para reporte o seguimento de desvios aos requisitos das normas ambientais são: green allerts, hot topic report e análise de causa raíz.

04. Organização de Integridade e Conformidade

O Responsável pelo Cumprimento Normativo da VW AE participou durante o ano 2024 nas ações de sensibilização previstas no processo holístico de integração na função ("Compliance Officer Onboarding".)

O Gestor de Conformidade tem um reporte funcional ao Diretor Geral nos tópicos do Sistema de Denúncia e Auditorias, e ao Diretor de Recursos Humanos (membro do Conselho de Gerência) em relação aos restantes tópicos sob a sua responsabilidade. O Gestor de Conformidade reporta também à Divisão da Conformidade (VW AG / casa-mãe) no que diz respeito aos tópicos de IRC.

05. Comunicação e formação

5.1 Definição do conceito e conteúdos da comunicação
O plano de formação e de comunicação de integridade e conformidade é revisto anualmente e comunicado a toda a fábrica através de um email geral.

Em 2024 os planos de formação e comunicação foram implementados a 100% tal como indicados na tabela abaixo e detalhado no ponto 3.1 Canais de Comunicação:

Tópicos de Compliance/ áreas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Anti-suborno/Anticorrupção	○	○	○	○	○	●	○	◉	◉	◉	◉	◉
2. Avaliação de fornecedores (BPDD)	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
3. Branqueamento de capitais	○	○	○	○	○	○	○	○	○	◉	◉	◉
5. Código de conduta	◉	◉	◉	◉	◉	◉	○	○	○	○	○	○
6. Direitos Humanos	○	○	●	○	○	◉	◉	◉	◉	◉	●	●
7. Informação básica de Compliance	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○
8. Competências de integridade	○	◉	◉	◉	○	○	○	○	○	○	○	○
9. FSE Gatekeeper	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○	○

◉ Realizado ● Planeado

5.2 Definição do Ponto de Contacto
Os contactos dos colaboradores do IRC para apoio relativo aos tópicos do departamento estão disponíveis na Intranet da fábrica, através do organigrama assim como através do email: Integrity-compliance@volkswagen.pt
Os contactos relativos ao sistema de denúncia encontram-se disponíveis na intranet e internet.

5.3 Definição dos Relatórios Relevantes
O Departamento de IRC apresentou vários relatórios ao longo do ano 2024 em diversos fóruns:
IRC - Apresentação de Gestão:
Foram apresentados 3 Relatórios ao Conselho de Gerência. Nestes relatórios foram apresentados os principais indicadores, a implementação da estratégia, e os destaques da comunicação, formação, processos e projetos de Integridade, risco, conformidade e ambiente.

- Relatórios de Risco: durante o ano 2024 foram apresentados ao Conselho de Gerência os relatórios trimestrais sobre o status dos riscos operacionais da fábrica.
- Relatórios de Ambiente: tal como indicado no ponto 4.8.
- Relatório sobre auditorias externas por auditores do Grupo: foi apresentado o relatório sobre o status das auditorias realizadas em 2024.
- Relatórios ICRA: durante o ano 2024 foram preenchidos vários relatórios na plataforma do grupo Volkswagen CoRT ("Compliance Report Tool"): AML Case Reporting 2024, 1st half; AML Case Reporting 2023, 2nd half; Joint Controller Agreements / Declarations of Accession; Environmental 2024 LkSG Questionnaire; Code of Conduct Training (Entity) 2023.
- Outros: foi apresentada na reunião dos Diretores da Fábrica ("Plant Management Round") a Lei da Devida Diligência Alemã e o seu impacto na VWAE. Foram apresentados nos fóruns internos de produção o resultado do workshop da perceção de integridade assim como temas de integridade para a sensibilização dos gestores e supervisores presentes, que servem de agentes multiplicadores dessas temáticas.

06. Monitorização e Melhoria contínua

O processo de melhoria contínua no departamento de IRC tem por base o documento SQ-ADF-F-I080 Instrução para a melhoria contínua nos processos, tendo sido implementado a 12 de fevereiro de 2020.

Durante o ano 2024, no cumprimento desta instrução foi implementado, entre outros, o Programa de Integridade da VWAE (detalhes no ponto 3.3), a melhoria do processo do sistema de denúncia, com a delegação das investigações aos gestores nas denúncias sobre de conflitos nas equipas, a sensibilização para os tópicos de IRC através do IRC Onboarding, o Standard ICS e as reuniões presenciais no âmbito do sistema de gestão ambiental.

Estas melhorias tiveram o objetivo aumentar a sensibilização para os tópicos de IRC, para a aculturação relacionada com a integridade e a ética, para a melhoria da gestão dos controles (mitigação) de risco e para a melhoria do sistema de gestão ambiental.

No processo de melhoria contínua do grupo, o Central Compliance realizou em 2024 uma visita à Volkswagen Autoeuropa nos dias 1 e 2 de julho, onde foi realizado um questionário ao gabinete de IRC, ao Departamento de Comunicação e Relações Governamentais, à área das Compras, ao departamento de Desenvolvimento e Parceiros de Recursos Humanos. Foi também realizada uma reunião com o Diretor Geral e outra com Diretor de Recursos Humanos e Organização.

Desta visita foram apresentados algumas recomendações, não tendo sido verificado alguma não conformidade grave.

07. Conclusões

Podemos concluir que a Volkswagen Autoeuropa cumpriu totalmente com o seu PPR ao ter implementado em 100% os pilares fundamentais previstos: o plano de prevenção de corrupção, a nomeação do responsável pelo cumprimento deste normativo, o código de conduta, os canais internos de comunicação de denúncia, um plano de formação e comunicação com base nas áreas e grupos de maior risco e a melhoria do sistema de gestão de riscos.

Adicionalmente, em fevereiro de 2025 foi medido o grau de implementação das medidas do ICRA através do documento "Questionnaire_ICRA Implementation Status as of January 2025 (medium risk entities)_2025-02-24", tendo as respostas a todas as questões aplicáveis sido positivas, o que significa que em 2024 foram implementadas a 100% todas medidas preventivas previstas.

Durante o ano 2024 não foram reportados nem identificados riscos operacionais (sistema Risk Radar) relativos à corrupção ou infrações conexas, constituindo um indicador da total eficácia do sistema de controlo interno na prevenção de riscos de corrupção .

Foram ainda testados vários riscos no âmbito do "standard ICS", entre eles 31 riscos relevantes para a matéria da corrupção, tendo sido verificado que 81% dos controlos e medidas de mitigação são eficazes e aqueles que ainda não o são, serão completados até final do ano 2025.

Adicionalmente, do total de denúncias recebidas durante o ano 2024 não foram identificadas denúncias relativas à corrupção ou infrações conexas o que demonstra a eficácia das medidas de mitigação implementadas, nomeadamente, as formações e as comunicações.

Volkswagen Autoeuropa,
Palmela, 28 de abril de 2025

José Prior
Gestor de IRC, RH Legal e Sistemas
e Responsável pelo Cumprimento
Normativo

Thomas Hegel Gunther
Diretor-geral e Presidente
do Conselho de gerência

Anexo 01

Acrónimos e sua definição

Área	Acrónimo	Unidade organizacional
Assembly	AGFMT	Technical Department
Assembly	AGFMB	Production 2 - Sub-skids/Drag lines
Assembly	AGFMP	Process Department
Assembly	AGFM	Assembly Business Area
Assembly	AGFMF	Production 4 - Finish
Assembly	AGFMA	Production 1 - A/B/C
Body Construction	AGFK	Body Construction Business Area
Body Construction	AGFKA	Production 1 - A/B/C
Body Construction	AGFKP	Process Department
Body Construction	AGFKT	Technical Department
Body Construction	AGFKC	Production 2 - Frontend lines
Finance	AFT	Treasury
Finance	AFP	Financial Plan. & Product Cost Cal.
Finance	AFC	Controller's Office
Finance	AFR	Accounting
Finance	AFT3	Legal & State Aid Team
Human Resources	ASA	ATEC
Human Resources	ASS	Plant Security
Human Resources	ASD	IRC, HR Legal and Systems
Human Resources	ASE	HR Partners & Compensation Team
Human Resources	ASV	Development & Organization
Human Resources	ASH	Health Services
Ind.Eng&Prod.Sys.	AGI	I. E. & Production System Business Area
Ind.Eng&Prod.Sys.	AGIP	Production System Department
Ind.Eng&Prod.Sys.	AGIA	Industrial Engineering Department
Logistics	AGL	Logistics Business Area
Logistics	AGLS	Material Disposition Division
Logistics	AGLP	Program Planning Vehicle Control Divisio
Logistics	AGLH	Operational Logistics Department
Logistics	AGLL	Logistics Business Area
Logistics	AGLV	Logistics Planning
Logistics	AGLVP	Pre Series & Product Department
Metal Stamping	AGFPT	Technical Department
Metal Stamping	AGFPF	Press Shop
Metal Stamping	AGFP	Stamping Business Area
Metal Stamping	AGFPP	Planning Team
Paint	AGFLZ	Process Department
Paint	AGFLT	Technical Department
Paint	AGFL	Paint Shop Business Area
Paint	AGFLB	Production Department - 2
Paint	AGFLA	Production - 1
Plant Management	AGR	Retirement Program
Plant Management	AGA	Launch Team
Plant Management	AGK	Communication & Governmental Affairs
Procurement	AGB	Procurement Business Area
Prod Mgt&Planning	AGPI	Infrastructures
Prod Mgt&Planning	AGP1	Planning Assy & Paint
Prod Mgt&Planning	AGP2	Planning Body
Prod Mgt&Planning	AGPP	Projects

Área	Acrónimo	Unidade organizacional
Prod Mgt&Planning	AGPVE	Electronic Competence Center
Prod Mgt&Planning	AGPV2	Product Optimization and Analysis
Prod Mgt&Planning	AGPT	Pilot Plant
Prod Mgt&Planning	AGP	Product Mg. & Planning Business Area
Prod Mgt&Planning	AGPP	Product & Investment Management
Production Area	AGF	Production Area
Quality Assurance	AGQP	Quality Assur. Complete Vehicle Analysis
Quality Assurance	AGQC	Quality Assurance Production
Quality Assurance	AGQ2	Quality Assurance Business Area
Quality Assurance	AGQ7	Materials Technology
Quality Assurance	AGQPS2	Measuring & MBC Center
Quality Assurance	AGQS	Quality Assurance Buy Parts

Impressum

Válido de:
28.04.2025
Responsável normativo:
José Prior
jose.prior@volkswagen.pt

Departamento responsável e emissor:
Integridade Risco Conformidade Sistemas de Recursos Humanos e Legal (ASD)

Versão:
1.0

Impacto legal: em conformidade com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção, constante do Anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro